



MOÇÃO N° 352

Apoio ao Governo Federal pela assinatura da "Declaração de Genebra" - Movimento internacional contra o aborto e a favor da família.



O Brasil, Estados Unidos e outros 30 países assinaram um acordo internacional em defesa da vida, da saúde das mulheres, do fortalecimento da família e da soberania de cada nação na política global.

O documento, chamado de Declaração de Genebra, foi assinado na quinta-feira (22) de outubro de 2020 em Washington, nos EUA. Egito, Hungria, Indonésia e Uganda comandaram a formulação do acordo.

Representando o Brasil, estavam presentes a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves, e o ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo.

O ministro das Relações Exteriores afirmou que o Brasil assume o "mais alto compromisso de promover a saúde e assegurar o bem-estar das mulheres" e defende "a centralidade da família como unidade fundamental da sociedade".

"Rejeitamos categoricamente o aborto como método de planejamento familiar, assim como toda e qualquer iniciativa em favor de um direito internacional ao aborto ou que insinue esse direito, ainda que veladamente", disse o chanceler brasileiro.

O secretário de Estado dos EUA, Mike Pompeo, esteve ao vivo no evento, que ocorreu por videoconferência, e comentou a importância do acordo para o combate ao assassinato de bebês no mundo.

"É a primeira vez que uma coalizão multilateral foi construída em torno do tema da defesa da vida", pois, "Juntos, representamos todas as maiores religiões do mundo. É um grupo de países que respeita a vida, e os Estados Unidos estão orgulhosos de estar entre eles", disse Pompeo.



(Moção n.º 352 – fls. 02)

O secretário de Saúde e Serviços Humanos dos Estados Unidos, Alex Azar, criticou a agência da ONU e as nações desenvolvidas por financiarem ostensivamente o assassinato de bebês pelo mundo e baseado nisso, falou: “Com frequência cada vez maior, algumas nações ricas e agências da ONU ligadas a elas estão equivocadamente pregando o aborto como um direito humano universal. Esses esforços pressionam países a instituírem leis a favor do aborto ou se arriscarem a perder investimentos ou status em fóruns internacionais”.

“Tragicamente, mulheres ao redor do mundo sofrem problemas de saúde – às vezes, problemas fatais –, enquanto várias nações ricas e instituições internacionais colocam um enfoque míope em uma agenda radical que é ofensiva para muitas culturas”, completou o secretário de Saúde.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio a "Declaração de Genebra"- Brasil assina declaração internacional contra o aborto e a favor da família.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente da República Federativa do Brasil, Sr. Jair Messias Bolsonaro – Palácio do Planalto - Praça dos Três Poderes – Brasília - DF - CEP 70150-900;
2. Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Rodrigo Felinto Ibarra Epiácio Maia - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900;
3. Presidente do Senado Federal, Sr. Davi Alcolumbre – Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900;
4. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70175-900;
5. Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Sra. Damares Alves - Esplanada dos Ministérios – Bloco A, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70.054-906;
6. Ministro das Relações Exteriores, Sr. Ernesto Araújo - Palácio Itamaraty - Esplanada dos Ministérios - Bloco H – Brasília/DF CEP 70.170-900;
7. Secretária Nacional da Família, Dra. Ângela Vidal Gandra Martins - Esplanada dos Ministérios – Bloco A, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70.054-906;

Douglas / 77/fevereiro



(Moção n.º 352 – fls. 03)

8. Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
Dom Walmor Oliveira de Azevedo - Av. Barão do Rio Branco, 4516 - Alto dos Passos, Juiz
de Fora – MG CEP: 36026-500;

9. Bispo Dom Eduardo Hoepers - Rua João Alfredo, 532 – Centro -
Caixa Postal 108 – Rio Grande/RS CEP: 96200-970;

10. Bispo Dom Eduardo Malaspina - Av. José Pereira Lopes, 386 –
Vila Prado - São Carlos – SP – CEP: 13574-380;

11. Bispo Diocesano de Jundiaí DOM VICENTE COSTA - Rua
Engenheiro Roberto Mange, 400 – Anhangabaú – Jundiaí – SP CEP: 13.208-200;

12. Padre Leandro Megeto - Rua Engenheiro Roberto Mange, 400 –
Anhangabaú – Jundiaí – SP CEP: 13.208-200;

13. Coordenador do CODEVIDA, Sr. Fábio Cuberos - Rua
Engenheiro Roberto Mange, 400 – Anhangabaú – Jundiaí – SP CEP: 13.208-200;

14. Coordenador da Pastoral Familiar, Sr. Osvaldo Amaral – - Rua
Engenheiro Roberto Mange, 400 – Anhangabaú – Jundiaí – SP CEP: 13.208-200;

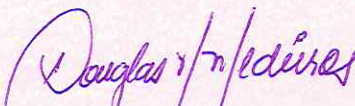
15. Deputado Estadual Reinaldo Alguz, Assembleia Legislativa de
São Paulo, Av. Pedro Álvares Cabral, 201 São Paulo - CEP 04097-900;

16. Deputado Federal Enrico Van Blarcum De Graaff Misasi - Praça
dos Três Poderes – Anexo 3 – Gabinete 574 - Brasília - DF - CEP 70049-970;

17. Presidente do Conselho Nacional da Renovação Carismática
Cristã (RCC), Sr. Vinícius Simões - Rodovia Presidente Dutra, km 46,5, sentido Rio de
Janeiro, Canas - SP, 12615-000; e

18. Presidente do Conselho Estadual da Renovação Carismática
Cristã (RCC) – Sr. Marcelo Marangon - R. Adelaide Amaral, 17A - Jardim Santa Fé - São
Paulo - SP, 05269-260.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2020.


DOUGLAS MEDEIROS